



(*) Documento assinado eletronicamente por LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA em 17 de Janeiro de 2025 às 11:29 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-COF-1042025, Código de validação: 67822F3A28.



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 1042025
(relativo ao Processo 15052023)
Código de validação: 67822F3A28

Assunto: Solicitação de Aditivo de Valor - Contrato nº 47/2023
Interessado: Chefia de Cerimonial

Tratam os autos de despesa com Hospedagem e Hotelaria, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa: 0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 2963.0000 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão
Subação: 023611 - Gestão de Pessoas
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.5.00.000000

A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, que fixou, durante o exercício de 2025, o montante de até 2.000.000,00 para a subação EventosMP e que após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 914.246,91.

assinado eletronicamente em 17/01/2025 às 11:29 h (*)
LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
CHEFE DE SEÇÃO
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO